

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00422 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 115 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.09	Fundo Municipal de Saude		
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0017	Atendimento a Saúde		
10.301.0017.2062	Manut. Ativ. Prog. Saúde Família - PSF		
3.1.90.04.00	602 Contratação por Tempo Determinado		62.979.69
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		62.979.69
3.1.90.11.00	603 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		9.996.79
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		9.996.79
3.1.90.13.00	604 Obrigações Patronais		2.099.33
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		2.099.33
10.301.0017.2063	Manut. Ativ. Prog. Saúde Bucal - PSAUBU		
3.1.90.04.00	608 Contratação por Tempo Determinado		21.599.23
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		21.599.23
10.301.0017.2064	Manut. Ativ. Prog. Agen. Com.Saude PACS		
3.1.90.04.00	614 Contratação por Tempo Determinado		32.924.73
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		32.924.73
	TOTAL:	R\$	129.599.77

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

129.599.77

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

URUCANIA, 11 DE JULHO DE 2018

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
CPF: 040.538.896-93
PREFEITO DE URUCANIA